



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EDITAL N. 022/2011**

O Reitor da Universidade Federal do Amapá – UNIFAP, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com o Decreto n. 94.664, de 23 de julho de 1987, e com o Decreto n. 6.944, de 21 de agosto de 2009, torna pública a retificação do Edital n. 22/2011, que rege o Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de cargos de Professor da Carreira do Magistério Superior para o quadro permanente da Universidade Federal do Amapá, que passa vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

1.1 O Concurso Público visa o provimento de 24 (vinte e quatro) vagas, inicialmente, para o cargo de Professor de Terceiro Grau, Nível I.

Leia:

1.1 O Concurso Público visa o provimento de 25 (vinte e cinco) vagas, inicialmente, para o cargo de Professor de Terceiro Grau, Nível I.

Onde se lê:

9.1.1 A prova didática consistirá em uma aula proferida para o nível de graduação, no tempo mínimo de 40 (quarenta) e máximo 50 (cinquenta) minutos, versando o conteúdo do tema (conforme Anexo VI deste Edital) sorteado com pelo menos 24h (vinte e quatro horas) de antecedência de sua realização. Caso o candidato não respeite os limites de tempo estipulados neste item será eliminado.

Leia-se:

9.1.1 A prova didática consistirá em uma aula proferida para o nível de graduação, no tempo mínimo de 40 (quarenta) e máximo 50 (cinquenta) minutos, versando o conteúdo do tema (conforme Anexo V deste Edital) sorteado com pelo menos 24h (vinte e quatro horas) de antecedência de sua realização. Caso o candidato não respeite os limites de tempo estipulados neste item será eliminado.

Macapá, 04 de janeiro de 2012.

Prof. Dr. José Carlos Tavares Carvalho
Reitor da Universidade Federal do Amapá